



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP Nº 251

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DELEGA COMPETÊNCIA
PARA A PRÁTICA DE ATOS
QUE MENCIONA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 18, inciso XIX do Decreto estadual nº 38.617/2005, alterado pelo Decreto estadual nº 42.888/2011 e do art. 15, inciso XIX do Regimento Interno da AGETRANSP,

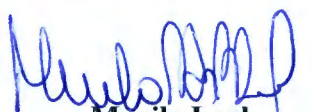
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Chefe de Gabinete **ROBERTO LUIS DE SOUZA FERREIRA**, ID Funcional nº 5012973-2 para autorizar despesas, pagamentos, emissão nota de empenho, movimentação de recursos financeiros e autorizar a concessão de adiantamentos quando não excederem, individualmente, o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 224, de 04 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser dado imediato conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2018.


Murilo Leal
Conselheiro Presidente